CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 36ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária
04 de Abril de 2025

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos, iniciou-se o segundo dia da Trigésima Sexta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Participou de forma remota: Ivani Francisco de Oliveira e Juliana de Barros Guimarães. Iniciou a pauta da plenária. **Ponto 23. OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA PLENÁRIA PARA OS CONSELHEIROS QUE ESTIVEREM EM BRASÍLIA, SALVO EM CASO DE JUSTIFICATIVA (Ponto Inserido na hora).** O plenário discutiu sobre as participações nas plenárias, informando que as conselheiras[1] que estão em Brasília devem participar presencialmente. **Encaminhamento:** Definido que os conselheiros que estiverem em Brasília devem estar presencialmente na Plenária, salvo se houver justificativa. **Passou para discussão da pauta da Apaf. Ponto 24. GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo Sei nº 576600028.000019/2025-85).** Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo informou que o produto está pronto desde dezembro, mas está para parecer das áreas técnicas. E se der tempo, vai ser pautado na segunda remessa da Apaf. **Encaminhamentos: A)** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **B)** Caso o Grupo de Trabalho conclua, o produto será encaminhado na segunda remessa. **Ponto 25. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP N° 003/2007 (Processo Sei nº 576600001.000218/2023-20).** Clarissa Paranhos Guedes comentou que há a expectativa de a minuta ser apreciada na Apaf de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 26. GT APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo Sei nº 576600003.000067/2025-51). Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 27. GT DA APAF PARA A REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012 (Processo Sei nº 576600003.000059/2025-13). Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 28. CONTINUIDADE DO GT DA RESOLUÇÃO 02/2002 (INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGOS ESTRANGEIROS) (Processo Sei nº 576600028.000064/2024-59). Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. Retornou para a pauta da Plenária. **Ponto 29. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000057/2025-16).** Foi convidada Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew para relatar o teste 5C's, que fez a leitura do parecer da CCAP. Raquel Souza Lobo Guzzo perguntou sobre o conceito de adolescência, sobre a questão de gênero, sobre a escolaridade e sobre o desenvolvimento positivo. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo perguntou sobre a utilização do teste por pessoas trans. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew disse que o tema é bastante discutido na CCAP. Rodrigo Acioli Moura fez apontamentos sobre as questões de gênero, se o teste abrangerá isso e perguntou também sobre a escolaridade. O plenário discutiu sobre a avaliação das pessoas trans. Não houve mais inscrições. **Encaminhamentos:** 5C's: Bateria de Desenvolvimento Positivo de Jovens no Esporte: Aprovado por unanimidade o parecer da CCAP. **Retornou para a pauta da Apaf: Ponto 30. ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES (Processo Sei nº 576600003.000071/2025-10). Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 31. GT DE APAF CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (Processo Sei nº 576600239.000013/2025-22). Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 32. GT DE APAF DE LINGUAGEM INCLUSIVA (Processo Sei nº 576600003.000068/2025-04). Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 33. POLÍTICA DE AÇÕES**

AFIRMATIVAS, INCLUSIVAS E REPARATÓRIAS PARA O SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600450.000010/2025-84). Encaminhamentos: Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 34. ATUALIZAÇÕES - ESCOLA DE GOVERNANÇA (Processo Sei nº 576600450.000011/2025-29). Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 35. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018 (Processo Sei nº 576600013.000122/2023-22).** José Eli Vasconcelos comentou que é somente uma proposta de alteração na Resolução. **Encaminhamento:** Os produtos estão sendo finalizados, com expectativa de apresentação nessa APAF. **Ponto 36. INTERLOCUÇÃO E MEMÓRIA (Processo Sei nº 570400072.000622/2023-58). Encaminhamentos:** Manter posicionamento da APAF anterior, considerando o programa de ações afirmativas. **Ponto 37. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Processo Sei nº 570400072.000243/2024-49).** Célia Mazza de Souza leu o histórico do ponto. Marina de Pol Poniwas pensa que pode ser marcada reunião com o CNE ao invés de fazer Nota de Posicionamento. Rosana Mendes Éleres Figueiredo pensa que a Nota de ABA que estão elaborando pode auxiliar o posicionamento nesta questão. Izabel Augusta Hazin Pires ressaltou a necessidade de fazer incidência sobre as Notas elaboradas. **Encaminhamentos: A)** Mantido o posicionamento da APAF anterior, apoiando o CRP-04. **B)** Apresentar plano de incidência colegiada no tema. **Ponto 38. ITEM 5.5 DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 570400072.000187/2024-42).** José Eli Vasconcelos disse que a Diretoria é a favor da alteração, mas questionou se a alteração será realizada agora ou aguardará a revisão de todo o Manual. Célia Mazza de Souza disse que a intenção é defender a não criação de novo Grupo de Trabalho, pois o processo de alteração já está em andamento. Emanuelle Silva sugeriu realizar diálogo com o CRP 04 para retirar o ponto de pauta. **Encaminhamento: A)** Realizar diálogo com o CRP-04 para retirar o ponto da pauta. **B)** Caso não retire, se manter favorável à alteração em andamento. Não defender criação de novo GT. **Ponto 39. DIRETRIZES EM GOVERNANÇA DA CIBERSEGURANÇA, COMPUTAÇÃO ESTATÍSTICA E APRENDIZADO DE MÁQUINA (IA, DL, ML) (Processo Sei nº 570600321.000398/2024-95).** Célia Mazza de Souza leu o histórico do ponto e disse que a sugestão é que seja encaminhada a proposta para o Comitê de TI e que algumas questões estão sendo abordadas pela Escola de Governança. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pensa que a proposta é mais ampla e que há ações para a categoria. Célia Mazza de Souza pensa que pode ser feito diálogo com o CRP 06 para retirada do ponto de pauta pois há várias ações sendo executadas. **Encaminhamento:** A STEC está elaborando orientações sobre o tema, no âmbito do GT interno de Inteligência Artificial e novas tecnologias. Além disso, o CFP encaminhará sugestão para inclusão de módulo específico na Escola de Governança. **Retornou para a pauta da Plenária. Ponto 40. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA CONSELHEIRA JULIANA GUIMARÃES NO GT INTERNO SOBRE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600003.000398/2024-19).** Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que o Grupo de Trabalho Interno sobre o Uso da Inteligência Artificial na Psicologia solicita a inclusão em sua composição a conselheira Juliana Guimarães. **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade a inclusão da conselheira Juliana Guimarães no GT Interno sobre o Uso da Inteligência Artificial na Psicologia. **Voltou para a Pauta da Apaf. Ponto 41. CRIAÇÃO DE GT DE DISCUSSÃO SOBRE A INACESSIBILIDADE DOS TESTES PSICOLÓGICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (Processo Sei nº 576600004.000133/2024-01).** Célia Mazza de Souza referiu que o Conselho Federal é a favor de manter o ponto, mas é contrário a criação de Grupo de Trabalho. Izabel Augusta Hazin Pires sugeriu que a CCAP faça conversa com os editores para sensibilização sobre a questão. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que na Apaf anterior houve a solicitação de criação de Comitê e que o argumento apresentado foi de que as pautas de pessoas com deficiência sejam assessoradas por este Comitê. Então pensa que deve ser lembrado na Apaf qual o papel desta. Carolina Saraiva pediu que fosse incluído as pessoas quilombolas e os povos de terreiro. Izabel Augusta Hazin Pires acha que deve ser fomentada a aproximação com a CCAP, pois é comissão consultiva. **Encaminhamentos: A)** Colocar na colinha: Substituir: "indígena, quilombola e também pessoas com deficiência" por: "indígena, quilombolas, povos de comunidades tradicionais e também pessoas com deficiência". **B)** Enviar ofício ao regional informando o que a CCAP vem fazendo nesse sentido, indicando os limites de atuação do Sistema Conselhos (solicitar à CCAP), e enviar o LINK da publicação relacionada ao prêmio - melhores práticas pessoas com deficiência. A plenária foi interrompida às 11:58 (onze horas e cinquenta e oito minutos) e retornou às 14:10 (catorze horas e dez minutos). **Ponto 42. GT NACIONAL EXTREMISMOS POLÍTICOS (Processo Sei nº 571200222.000002/2024-85).** Célia Mazza de Souza leu o histórico do ponto. A campanha #DiscursoDeÓdioNão foi mostrada. E disse que o encaminhamento mais correto seria ser de posicionamento contrário à formação de Grupo de Trabalho e se for o caso renovar a campanha. **Encaminhamento:** Inserir na Colinha: Manter o posicionamento de não formar GT. Avaliar renovação da campanha, se for o caso. **Ponto 43. GT AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA**

POVOS INDÍGENAS (Processo Sei nº 571400106.000184/2024-18). Célia Mazza de Souza considerou que o Conselho Federal é contrário à formação deste Grupo de Trabalho considerando que a CCAP está estudando o tema. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que há o desfecho político deste tema, então colocou-se favorável à formação do Grupo de Trabalho, desde que tarefas diretivas sejam propostas. Célia Mazza de Souza pensa que pode incluir um especialista ad hoc que trabalhe com questões indígenas na CCAP. Nita Tuxá acha imprescindível que especialista ad hoc seja incluído na CCAP. E informou que existe Fórum sobre a psicologia junto aos povos indígenas. Solicitou que na colinha possa ser colocada a memória das reuniões do Fórum de Entidades e Organizações Indígenas. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que a temática pode ser abordada no Encontro de COFs. Pensa que as integrantes do grupo de Trabalho estão protelando algumas decisões para propor a continuidade do Grupo de Trabalho. Rafael Taniguchi comentou que há histórico de discussão de avaliação psicológica para porte de armas de fogo para pessoas indígenas. Célia Mazza de Souza pensa que é preciso conversar com o CRP 14 para verificar a retirada do ponto de pauta. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que, pensando na importância do ponto de pauta, que é favorável à criação de Grupo de Trabalho. Célia Mazza de Souza considerou que é preciso pontuar algumas possibilidades, como conversar com o Fórum, ter especialista ad hoc na CCAP, mas se estes argumentos não forem suficientes, então o Conselho Federal será favorável à criação de Grupo de Trabalho com a proposta de tarefas mais diretas. O ponto de pausa foi pausado, pois os Assessores Jurídicos dos Conselhos Regionais entraram na plenária para realizar visita. Não houve mais inscrições. **Encaminhamentos: A)** O CFP se posicionará defendendo a importância do tema e o encaminhamento para a CCAP já que está abarcando a discussão. **B)** Incluir especialista ad hoc na pauta indigenista na CCAP. **C)** Pautar o debate para o encontro de COFs. **D)** Defender o diálogo com o Fórum de Entidade, bem como a retomada das Memórias dos encontros do Fórum de Entidades e Organizações Indígenas e colocar as memórias na colinha. **E)** O CFP será favorável à criação do GT, com proposta de atribuições e tarefas mais diretas. **Ponto 44. MECANISMO DE RASTREIO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO COM DOCUMENTOS FALSOS (Processo Sei nº 571700209.000088/2023-66).** Célia Mazza de Souza leu o histórico do ponto. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo considerou que, se com a instituição do BRC, não poderia ter informações das instituições de ensino, para o caso de indeferimento de inscrição, e que pudesse ser compartilhado com os Conselhos Regionais. E que, se isto for possível, não há a necessidade de pensar em um mecanismo. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que vale à pena verificar se o BRC pode atender. Pensa que este ponto de pauta deve ser discutido na reunião de presidentes para que possa ser priorizado e lembrou que este assunto foi muito pautado nos Encontros de COEs e de COFs. Jefferson de Souza Bernardes considerou que esta é função precípua e que deve ser feita denúncia à polícia e ao Ministério Público quando verificada a falsidade do diploma. Lembrou que existe o E- Mec e pensa que pode ser expedida Instrução Normativa. Leo Santana disse que há um projeto para fazer banco de dados integrado com a Receita Federal, mas que somente será possível no segundo semestre. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que é importante construir orientação aos Conselhos Regionais para buscar os mecanismos já disponíveis, pois a implementação do Banco de Dados vai demorar. Célia Mazza de Souza considerou que o Manual de Procedimentos Administrativos será revisto, então no capítulo de Inscrição deve constar a informação de que o site do Mec deverá ser consultado. E que serão encaminhadas orientações aos Conselhos Regionais. Jefferson de Souza Bernardes falou que acrescentará esta discussão na CARPE. E que deve haver conversa com o CRP 17 explicando o porquê do Conselho Federal retirar o ponto de pauta. Ivani Francisco de Oliveira pensa que o tema deva ser discutido na Apaf e que o CRP 17 deve ser escutado. Lembrou ainda que esta é uma preocupação do FCFAS que está propondo a elaboração de cartilha. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que entende todos os encaminhamentos e pensa que o assunto deva ter uma conselheira de referência. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro considerou que a manutenção do ponto de pauta é o reconhecimento de sua importância. Jefferson de Souza Bernardes se dispõe a realizar diálogos com o Conselho Regional, de modo a avaliar a necessidade de manutenção do ponto de pauta, ou se é possível operacionalizar de outra forma, considerando o profundo respeito ao tema discutido. **Encaminhamento: A)** Verificar se no BRC é possível a integração entre os regionais, de modo a consultar processos indeferidos por outros CRPs, e realizar ajustes se necessário. **B)** Sensibilizar na reunião de presidentes que esse ponto seja priorizado e debatido na APAF, considerando ser remanescente desde dezembro de 2023. **C)** Definir critérios para o indeferimento de inscrições, considerando as complexidades das variadas situações e casos concretos. **D)** Considerando o manual administrativo financeiro estar em revisão, orientar CRPs acerca dos mecanismos já existentes, incluindo a obrigatoriedade de checagem no site do MEC - Diploma Digital. **E)** Incluir a pauta na CARPE. **F)** Informar que no FCFAS o debate também está acontecendo, inclusive com a elaboração de uma cartilha multiprofissional. **G)** Caso não seja pautado na APAF, delegar uma conselheira para acompanhar, de modo

que, se cheguem questionamentos de algum regional, o Plenário tenha uma pessoa de referência. **H)** Conselheiro Jefferson realizará diálogo com o CRP-17 informando das ações planejadas, reconhecendo a importância do ponto, e que se dará informe também na reunião de presidentes. Havendo necessidade de deliberação, será encaminhado à APAF. **Ponto 45. BRC (Processo Sei nº 571700205.000014/2024-41).** Célia Mazza de Souza leu a solicitação de deliberação. Disse que acompanhou várias reuniões com a BRC e pensa que os problemas se resolveram. Pensa que é importante verificar com o Conselho Regional se mantém o ponto e verificar com o CRP 17 se existe problemas de migração das inscrições. **Encaminhamentos: A)** Verificar com o Regional sobre a manutenção do ponto, posto que não houve reclamação este ano em relação a geração das anuidades. **B)** Verificar com o Regional sobre a migração dos psicólogos e psicólogas inscritas que ainda possuem registro na Paraíba. **Ponto 46. UNIFORMIZAR E GARANTIR A POLÍTICA DE COTAS PARA CONCURSOS NO SISTEMA CONSELHOS (Processo Sei nº 570700256.000083/2025-02).** Célia Mazza de Souza pensa que deve ser feito mapeamento dos Conselhos Regionais que praticam a reserva de vagas. Jefferson de Souza Bernardes pensa que pode ser retirada a proporcionalidade. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo acredita que deve ser levada para a Apaf proposta de ampliação das cotas. **Encaminhamento: A)** Incluir na colinha: Realizar um levantamento de CRPs que já possuem ações afirmativas nesse sentido. **B)** Retirar o critério da proporcionalidade (percentual), afirmando-se como uma ação política. **C)** Ampliar essas ações afirmativas para as demais populações que também precisam ser atingidas, sobretudo as pessoas trans, que têm uma dificuldade muito grande para acessar o mercado de trabalho. **Ponto 47. DESCONTO PRIMEIRO REGISTRO (Processo Sei nº 570700256.000082/2025-50).** José Eli Vasconcelos pensa que deve ser feita consulta aos Conselhos Regionais antes de ser aprovado na Apaf e que houve a restrição no ano passado. Considerou que quando o Grupo de Trabalho pensou nesta proposta não estava pensando na arrecadação e sim na quantidade de inscrições. E que pode ser pensada uma política de arrecadação. **Encaminhamento:** Defender a manutenção do ponto. **Ponto 48. DESMEMBRAMENTO DA SEÇÃO AMAPÁ DO CONSELHO REGIONAL DA 10ª REGIÃO (Processo Sei nº 576600004.000404/2023-39).** Célia Mazza de Souza disse que é preciso fazer reunião explicando o porquê que não é possível o desmembramento. José Eli Vasconcelos salientou que já foi feito contato com o CRP 10 e que a intenção do ponto de pauta é que o CRP 10 faça uma prestação de contas de um estudo que foi realizado e que apontou para a inviabilidade de desmembramento. **Encaminhamento: A)** Consultar o regional acerca da manutenção do ponto de pauta. **B)** Verificar a possibilidade de o CFP realizar visita ao Amapá com a conselheira da região Norte e integrante da equipe técnica. **Ponto 49. O USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (Processo Sei nº 571400106.000064/2024-11).** Célia Mazza de Souza disse que é preciso parceria com o Ministério Público. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que a intenção é acrescentar na Minuta de Resolução de Responsável Técnica algumas questões sobre a inscrição de plataformas digitais, alguns critérios de uso de tecnologias e inteligência artificial na prática profissional. Pensa que esta discussão deve ser encaminhada ao Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização. **Encaminhamento: A)** Incluir na minuta de Responsável Técnica critérios relacionados ao uso de tecnologia e IA na prática profissional. **B)** Fazer contato com MP e MPT para discutir a problemática no âmbito da ética profissional e o limite jurídico de ação sobre essas empresas, que não são registradas nos CRPs. **C)** Encaminhar a discussão para o Grupo de Trabalho Revisão da Política de Orientação e Fiscalização - GT da Revisão da POF. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas._____

Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo**, **Conselheira(o)**, em 18/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes**, **Conselheira(o) Suplente**, em 18/06/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura**, **Conselheira(o)**, em 18/06/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães**, **Conselheira(o)**, em 19/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 19/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires**, **Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira**, **Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro**, **Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi**, **Conselheira(o)**, em 23/06/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**, **Conselheira(o)**, em 23/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas**, **Conselheira Suplente**, em 24/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**, **Conselheira(o) Suplente**, em 24/06/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos**, **Conselheira(o)**, em 24/06/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira**, **Conselheira(o)**, em 26/06/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247025** e o código CRC **5D1E37F6**.